Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 568 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente a Mensagem Aditiva nº 02, de 2025, ao Projeto de Lei nº 102, de 2025, que "Dispõe sobre as alterações na Lei Ordinária nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências"

É o que requer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 20 de outubro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa:

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo solicita a dilação de prazo para emissão de parecer referente à Mensagem Aditiva nº 02, de 2025, ao Projeto de Lei nº 102, de 2025, que "Dispõe sobre as alterações na Lei Ordinária nº 6.572, de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

A solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do texto, uma vez que, após reunião realizada no dia 20 de outubro de 2025, foi definido, em conjunto com a Liderança de Governo e o Executivo Municipal, que será elaborada uma nova proposta de redação de emenda ao referido projeto.

Dessa forma, o prazo adicional é imprescindível para que a Comissão possa ajustar o encaminhamento da nova proposta, e, assim, apresentar parecer conclusivo em consonância com as alterações a serem sugeridas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA